



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 209 SOF

Brasília, 16 de janeiro de 2014.

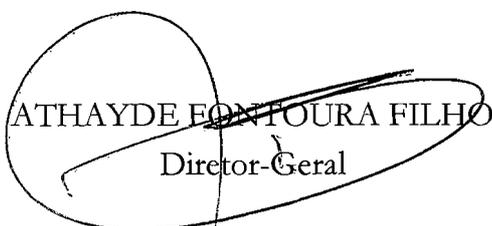
A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Freitas Brandão Correia
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Orientações Sobre Provimentos no Exercício de 2014**

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

1. Em razão dos limites restritivos que compõem o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA para 2014, que trata das autorizações específicas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o art. 169 § 1º, inciso II, da Constituição Federal, informo que estão sobrestados até o próximo mês de julho, no âmbito da Justiça Eleitoral, os novos provimentos de cargos efetivos não ocupados até o encerramento do exercício de 2013, detalhados conforme arquivo anexo.
2. Esclareço que há possibilidade de nomeação de novos servidores para os cargos atualmente providos que eventualmente venham a vagar ao longo do exercício corrente, não envolvendo, nesta hipótese, necessidade de definição de cronograma específico para sua efetivação.
3. Por fim, eventuais necessidades de realização de provimentos em momento anterior ao mês supracitado deverão ser encaminhadas, devidamente justificadas, à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Tribunal para análise.

Atenciosamente,


ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS - 2014

14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

| | QUANTITATIVO FÍSICO (a) |
|---------------------|----------------------------|
| ANALISTA JUDICIÁRIO | 3 |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO | 9 |
| TOTAL | 12 |

OBSERVAÇÃO:

1 - Os valores relativos ao quantitativo físico vago correspondem aos cargos efetivos vagos informados pelos Tribunais Eleitorais em captação encaminhada em 27.12.2013, formato SOF/MP, na qual considera a situação apurada no encerramento do exercício, base dezembro/2013.

